



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.251 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 15 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR D’ALDEIA, DE RUA JOSÉ ZINETTI”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 15, localizada no Loteamento Residencial Flor D’Aldeia, passa a denominar-se **“JOSÉ ZINETTI”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 99 de 2020
Autoria do Vereador Jorge Setoguchi

SECRETARIA

Lei nº 6.251
SECRETARIA MUNICIPAL
EM SUBSCRIÇÃO DE 07, 11, 20
09, 11, 20

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP
Administrativo: Praça São José, 226 – Centro – Fone: 19 3814.1200 – Mogi Mirim/SP

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa